

para a utilização de 3,63m² em nível de solo para Instalação Técnica – Caixas de para a utilização 2.725,23m² em nível de subsolo para Garagem: 95,00m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 50,00m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.580,04m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 235,44m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação nº 199/2022 (Documento SEI nº 91674302), em área contígua ao imóvel da Projeção “K”, da Superquadra Noroeste 104 (Cento e Quatro) – SQNW 104, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 30/2019**

PROCESSO Nº 0137-000558/2012. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e CANOVA ENGENHARIA LTDA, já qualificada no contrato, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 030/2019, celebrado em 10 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 1º de novembro de 2019, página 51, na forma que segue. DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar a área de Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção B-08, da QE 01, Quadra Econômica, da EPTG, Guará – DF, matriculado sob o nº 69.970, no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do DF, forma não onerosa com fulcro no inciso II “a”, III “b” e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 54,32 m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 2,30m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Central de GLP e 238,76 m² em nível de espaço aéreo para Varandas e Expansão de Compartimento, totalizando 293,08m² de área concedida, conforme o Informativo de Aprovação nº212/2022 (Documento SEI nº 92659137), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de solo para Torres de Circulação Vertical e Instalação técnica - Central de GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 12 de setembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: PAULO HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor, respectivamente, conforme especificado no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 030/2019, Cláusula Primeira - Das Partes, doc de id 30616067.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo SEI: 00197-00002313/2020-95. Partes: Adasa e a empresa Atom Tecnologia em Informação Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de subscrição de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) tipo NO CODE e serviço de suporte técnico especializado. Valor: R\$ 940.100,00 (novecentos e quarenta mil e cem reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 13/09/2022

a 12/09/2023. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 151. Notas de Empenho: 2022NE00403 e 2022NE00404, ambas de 30/08/2022, no valor total de R\$ 330.000,00. Data de assinatura: 24/08/2022. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Atom, Daniel Carvalho Bordin, Representante Legal.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO E DO RELATÓRIO
DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - GREENVILLE**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - GREENVILLE, localizado na Região Administrativa Jardim Botânico/DF, FAZENDA SANTA BÁRBARA, às margens da DF-140. INTERESSADO: LUNER 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA. Processo SEI 00391-00001330/2021-62. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 18 de OUTUBRO de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022

Processo: 00195-00000523/2022-67. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos, consoante específica o Projeto Básico JBB/DIEX/SUCON (93916881), da Proposta de Preços nº (93913491), que passam a integrar o presente instrumento: Programa de Trabalho: 18.122.6217.2426.0083 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA, ND 33.91.39, fonte 100 e 120. O presente Contrato entra em vigência a partir da data de assinatura: Data de Assinatura: 02/09/2022. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva e pela Contratada DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-00000523/2022-67. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP - EXERCÍCIO 2021. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº. 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III artigo 25 da Lei 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos. ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289, de 23 de junho de 2017, **TORNA PÚBLICO** que foi homologado e adjudicado o objeto da Concorrência nº

012/2022, objeto: O objeto da presente licitação é a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 1", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, por esta ser objeto de concessão do "Quiosque 3", com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Projeto Básico anexo deste edital, à Empresa CAFÉ DO CAMPO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº: 47.463.521/0001-49, no valor de R\$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais). Os autos do processo nº 00195-0000022/2021-08 estão à disposição dos interessados.

ALINE DE PIERI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289, de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO que foi homologado e adjudicado o objeto da Concorrência nº 013/2022, objeto: O objeto da presente licitação é a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 2", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, por esta ser objeto de concessão do "Quiosque 3", com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Projeto Básico anexo deste edital, à Empresa CAFÉ DO CAMPO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº: 47.463.521/0001-49, no valor de R\$ 1.467,00 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Os autos do processo nº 00195-0000023/2021-44 estão à disposição dos interessados.

ALINE DE PIERI

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TÉCNICO E OPERACIONAL

PROCESSO: 00401-00001833/2022-06. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI NO DISTRITO FEDERAL, doravante denominado SESI/DR/DF. DO OBJETO: União de esforços para a prestação de atividades aos alunos do programa VIRAVIDA. DO VALOR: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser mediante Termo Aditivo, denunciando ou rescindindo a qualquer tempo, por mútuo consentimento, das partes, ou por iniciativa de uma delas, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI NO DISTRITO FEDERAL, JAMAL JORGE BITTAR, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Pregoeira informa aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG:

926121. Licitante vencedora: SYS MANAGER INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.369.056/0001-80, no valor total de R\$ R\$ 1.106.000,00. Processo SEI nº 00020-00032042/2020-97.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
CLEONICE NERI DOS SANTOS
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 320/2022

PROCESSO: 04024-00009256/2022-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 320/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha de Esclerose, Dispositivo de Gastrostomia, Kit de Gastrostomia,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-145/2022

ARCO ÍRIS PETRÓLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 01/2019, para atividade de posto revendedor de combustíveis, com áreas de lubrificação e lavagem de veículos, na Quadra 11 conjunto F lote 32 Morro Azul – São Sebastião/DF. Processo: 00391-00008019/2022-25. Gustavo Bruno Siciliano.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 00.419.895/0001-01

CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES,

REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99

O Presidente da OCDF - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede, sito à SCS Quadra 04 - Bloco "A" - Edifício Embaixador salas 219 a 222 - Asa Sul, Brasília/DF, no dia 26 de setembro de 2022, em primeira convocação às 13h00 (treze horas) com a presença de metade mais um dos representantes e, às 14h00 (quatorze horas), em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação sobre os termos das Convenções Coletivas dos ramos: crédito, agropecuário e agroindustrial e demais ramos, a serem assinadas com o Sindicato dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas do DF – SINTRACOOOP - DF; 2) Assuntos Gerais. NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quórum, que é de 99 (noventa e nove) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCDF até a presente data. Brasília/DF, 13 de setembro de 2022.

REMY GORGA NETO

Presidente

SAIDA SUL POSTOS E SERVICOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no ST. Conjunto J Lote 1, Setor de Postos e Motéis Sul, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00007704/2022-34. Agleibe Ferreira.